



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 291/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica  
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO,  
lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até a cidade de  
Barcarena/PA, no período de 07 a 10/08/2018, para participar do curso: SIMPÓSIO  
NACIONAL DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO E  
ENCONTRO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS, SUS,  
EDUCAÇÃO COM CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITOS-ETAPA NORTE.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00  
(duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 de agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 08 / 2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação



PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.